

## SEGUNDA ERRATA

### CONCURSO Nº 01/2019

**Objeto:** Constitui objeto do presente edital a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, financiados pelo Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, para execução no exercício de 2019, conforme especificado no Edital, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/2003 e Lei Municipal nº 6.806/2010.**

Tendo em vista a solicitação do IMCE, a redação do item 2.1.1 do Edital passa a ser a seguinte: “Ter experiência comprovada na área de proposição do projeto, conforme disposto na alínea ‘j’ do subitem 3.7.1” , ficando mantidas as datas para a realização do certame. Maiores informações até o dia 30/05/19 (data limite para as inscrições), através do “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência - Licitações) ou na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 – 3º andar – Centro – Petrópolis/RJ, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado, e-mail [sadlicita@gmail.com](mailto:sadlicita@gmail.com) ou através do tel/fax: (0xx24) 2233-8195/8202, somente por escrito.

Petrópolis, 17 de maio de 2019.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES

PRESIDENTE DA C.P.L.